



**Crato**  
PREFEITURA



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2026, Edição nº 6071 - Crato/CE

Quinta - Feira, 22 de Outubro de 2026.

### ATOS DO PREFEITO



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal do Crato

#### Decreto Orçamentário Nº 142/2026, de 22 de Outubro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.705.000,00 (DOIS MILHOES SETECENTOS E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.                                                   | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                 | NATUREZA | CRÉDITO (R\$) |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| <b>22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato</b> |                                                                                                                                       |          |               |
| 09.272.0100.2.181                                       | - Concessao de Beneficios Previdenciarios                                                                                             |          |               |
| 2303                                                    | 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas                                                                                              |          |               |
|                                                         | 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Beneficios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) |          | 2.500.000,00  |
| 2304                                                    | 3.1.90.03.00 - Pensões                                                                                                                |          |               |
|                                                         | 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Beneficios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) |          | 205.000,00    |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)                       |                                                                                                                                       |          | 2.705.000,00  |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                    |                                                                                                                                       |          | 2.705.000,00  |
| Total: (R\$)                                            |                                                                                                                                       |          | 2.705.000,00  |

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 2.705.000,00 (DOIS MILHOES SETECENTOS E CINCO MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Superávit Financeiro : (R\$) | 2.705.000,00 |
| TOTAL: (R\$)                 | 2.705.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 22 de Outubro de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 523/2026 – GP CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das alíneas “a” e “e”, do inciso II, do art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42 da Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026, e no Decreto Municipal nº 28/2026 - GP, de 23 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 187/2026 - GP, de 26 de março de 2026, que concedeu gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos servidores nela relacionados;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CESSAR**, a partir de 16 de outubro de 2026, a gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico concedida ao servidor CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº XXX.367.063-XX, por meio da Portaria nº 187/2026 - GP, de 26 de março de 2026, no percentual de 27% do valor previsto no parágrafo único do art. 42 da Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 187/2026 - GP exclusivamente quanto à concessão da gratificação ao servidor identificado no art. 1º, permanecendo inalteradas as disposições referentes aos demais servidores.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de outubro de 2026.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\* \* \* \* \* \*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 524/2026 – GP CRATO – CE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP;

**CONSIDERANDO** a nomeação de Charles Antônio Dória do Nascimento para o cargo de Agente de Contratação pela Portaria nº 522/2026-GP e a solicitação constante do Ofício nº 201002-CL/2026, de 20 de outubro de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO**, CPF nº XXX.367.063-XX, para exercer a função de Agente de Contratação, na condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, de interesse da Administração Pública Municipal.

§ 1º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o servidor ora designado atuará como Pregoeiro.

**Art. 2º REVOGAR** expressamente a designação de CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO como membro da equipe de apoio, constante do art. 2º, inciso I, da Portaria nº 54/2025-GP.

**Art. 3º DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

**I – RUTYELL RONEY RODRIGUES**, CPF nº XXX.014.023-XX;

**II – TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.574.003-XX.

**Art. 4º** As atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio observarão a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de outubro de 2026, ficando integralmente revogada a Portaria nº 54/2025-GP, de 13 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

### PORTARIA 548/2026 – SMPG

Crato, 22 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00362** ao(à) servidor(a) **FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA, AGENTE DE SAÚDE**, de matrícula(s) nº **276**, portador(a) do CPF: **XXX.466.163-XX**, a contar do dia **14/10/2026** a **12/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **22 de Outubro de 2026**.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

### PORTARIA 549/2026 – SMPG

Crato, 22 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IKARO CESAR DA SILVA MACIEL**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00360** ao(à) servidor(a) **IKARO CESAR DA SILVA MACIEL, PROFESSOR**, de matrícula(s) nº **50962**, portador(a) do CPF: **XXX.413.693-XX**, a contar do dia **14/10/2026** a **02/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **22 de Outubro de 2026**.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA 550/2026 – SMPG

Crato, 22 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA LEILA GOMES DE SOUSA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00353** ao(à) servidor(a) **MARIA LEILA GOMES DE SOUSA, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **54121**, portador(a) do CPF: **XXX.063.193-XX**, a contar do dia **09/10/2026 a 06/01/2027**.  
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **22 de Outubro de 2026**.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

\*\*\*\* \*LABORE

**PORTARIA 551/2026 – SMPG**

Crato, 22 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCANTARA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00372** ao(à) servidor(a) **EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCANTARA, MÚSICO**, de matrícula(s) nº **24143**, portador(a) do CPF: **XXX.050.753-XX**, a contar do dia **08/10/2026 a 06/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **22 de Outubro de 2026**.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

\*\*\*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA 552/2026 – SMPG

Crato, 22 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00328 ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA, ANALISTA DE GESTÃO**, de matrícula(s) nº 35257, portador(a) do CPF: XXX.143.233-XX, a contar do dia 06/10/2026 a 04/11/2026. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 22 de Outubro de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

\*\*\*\* \*LABORE

## PORTARIA 553/2026 – SMPG

Crato, 22 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SAUANNA KELLE SIEBRA DE BRITO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00368 ao(à) servidor(a) **SAUANNA KELLE SIEBRA DE BRITO, ENFERMEIRA**, de matrícula(s) nº 515, portador(a) do CPF: XXX.717.403-XX, a contar do dia 14/10/2026 a 12/11/2026. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 22 de Outubro de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

\*\*\*\* \*CRATO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA 554/2026 – SMPG

Crato, 22 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JULIANA GONCALVES AVELINO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00354** ao(à) servidor(a) **JULIANA GONCALVES AVELINO, INTERPRETE DE BRAILE**, de matrícula(s) nº **50909**, portador(a) do CPF: **XXX.022.333-XX**, a contar do dia **13/10/2026 a 26/10/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **22 de Outubro de 2026**.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

\*\*\*\* \*LABORE

**PORTARIA 555/2026 – SMPG**

Crato, 22 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **NELYSE DE ARAUJO ALENCAR**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00361** ao(à) servidor(a) **NELYSE DE ARAUJO ALENCAR, ENFERMEIRA**, de matrícula(s) nº **518**, portador(a) do CPF: **XXX.274.863-XX**, a contar do dia **08/10/2026 a 17/10/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **22 de Outubro de 2026**.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

\*\*\*\* \*CRATO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

### PORTARIA Nº 541/2026-SMS CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 22/10/2026 a noite e retornando no dia 23/10/2026.

|            |                       |                      |                                        |
|------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------|
| NOME       | Eduardo Siebra Macedo | DESTINO              | Fortaleza-CE                           |
| CPF        | XXX.470.493-XX        | PERÍODO              | 22 e 23 de outubro de 2026             |
| CARGO      | Motorista- Efetivo    | QUANTIDADE           | 02 (duas) diárias                      |
| SIMBOLOGIA | _____                 | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00                             |
| LOTAÇÃO    | Secretaria de Saúde   | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Secretária Municipal de Saúde do Crato  
Portaria Nº 66/2026-GP

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 542/2026-SMS CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 22/10/2026 a noite e retornando no dia 23/10/2026.

|            |                               |                      |                                        |
|------------|-------------------------------|----------------------|----------------------------------------|
| NOME       | Antônio Martins De Freitas    | DESTINO              | Fortaleza – CE                         |
| CPF        | XXX.979.823-XX                | PERÍODO              | 22 e 23 de outubro de 2026             |
| CARGO      | Motorista (Efetivo)           | QUANTIDADE           | 02 (duas) diárias                      |
| SIMBOLOGIA | _____                         | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00                             |
| LOTAÇÃO    | Secretaria Municipal de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Secretária Municipal de Saúde do Crato  
Portaria Nº 66/2026-GP

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 543/2026-SMS CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 26/10/2026 a noite e retornando no dia 27/10/2026.

|            |                               |                      |                                        |
|------------|-------------------------------|----------------------|----------------------------------------|
| NOME       | Gessiano Dias de Oliveira     | DESTINO              | Fortaleza – CE                         |
| CPF        | XXX.141.593-XX                | PERÍODO              | 26 e 27 de outubro de 2026             |
| CARGO      | Motorista (Efetivo)           | QUANTIDADE           | 02 (duas) diárias                      |
| SIMBOLOGIA | _____                         | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00                             |
| LOTAÇÃO    | Secretaria Municipal de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Secretária Municipal de Saúde do Crato  
Portaria Nº 66/2026-GP

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 544/2026-SMS CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 26/10/2026 a noite e retornando no dia 27/10/2026.

|            |                       |                      |                                        |
|------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------|
| NOME       | Eduardo Siebra Macedo | DESTINO              | Fortaleza-CE                           |
| CPF        | XXX.470.493-XX        | PERÍODO              | 26 e 27 de outubro de 2026             |
| CARGO      | Motorista- Efetivo    | QUANTIDADE           | 02 (duas) diárias                      |
| SIMBOLOGIA | _____                 | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00                             |
| LOTAÇÃO    | Secretaria de Saúde   | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Secretária Municipal de Saúde do Crato  
Portaria Nº 66/2026-GP

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: HC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 45.183.906/0001-27, SEDIADA NA AVENIDA VEREADORA CREUZA DIAS DE SOUZA, 1550, ALTO DO CRUZEIRO, ICÓ/CE. CONTRATO: 2026.10.21.1. VALOR: R\$ 2.586,30(DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0701.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2026.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.334.945/0001-08, SEDIADA NA RUA SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 , ZONA RURAL, IGUATU – CE. CONTRATO: 2026.10.22.1. VALOR: R\$ 18.570,56(DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). GABINETE DO PREFEITO. FREDERICO NÓBREGA LEMOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0201.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2026.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2026.02.04.1

CONTRATO: 2026.10.13.4 / DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2026. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FERRAMENTAS DE TRABALHO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS E DO PROJETO BOA NOITE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502.10.305.1502.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e BRK IMPORTADORA LTDA – Sr. Pedro Rotta Lucena. / VALOR: R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais).

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2026.02.04.1

CONTRATO: 2026.10.13.3 / DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2026. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FERRAMENTAS DE TRABALHO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS E DO PROJETO BOA NOITE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502.10.305.1502.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA – Sr. Renê Mario Del Grande. / VALOR: R\$ 5.410,14 (cinco mil quatrocentos e dez reais e quatorze centavos).

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2026.02.04.1

CONTRATO: 2026.10.13.2 / DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2026. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FERRAMENTAS DE TRABALHO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS E DO PROJETO BOA NOITE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502.10.305.1502.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e BARÃOSEG LTDA – Sra. Diane Bertuol Longo. / VALOR: de R\$ 41.326,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e seis reais).

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2026.02.04.1

CONTRATO: 2026.10.09.2 / DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2026. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FERRAMENTAS DE TRABALHO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS E DO PROJETO BOA NOITE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502.10.305.1502.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – Sr. Marcio Gambin. / VALOR: R\$ 23.454,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.16.7, decorrente da Chamamento Público Nº 2023.12.27.6, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: CURATIVAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. Crato/CE, 14 de agosto de 2026.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

#### PORTARIA Nº 88/2026 - SMASC CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais Maria Rita de Queiroz Ribeiro, matrícula n. 56784, Portaria n. 302/2026 – SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora de Cadastro Único e Salvanir Salviano de Souza, matrícula n. 56826, Portaria n. 96/2026 – SMPG ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo do Bolsa Família, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente a aquisição de veículos automotivos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 22 de outubro de 2026.

**RONDINELE DOS SANTOS BRASIL**  
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria de Nomeação nº 78/2026 - GP

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*